



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

## Ipueiras — Ceará

LEI Nº 251/80 - DE 22 DE MARÇO DE 1.980.

Aprova o Plano Rodoviário Municipal e as siglas das rodovias do Município de Ipueiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, Decretou e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal com as siglas as quais constituem-se das letras IS, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 3017 de outubro de 1.973, e a Resolução nº 838 de 1º de junho de 1.973, obedecendo a seguinte discriminação.

### S I G L A

### T R E C H O S

KM

### RODOVIAS RADIAIS

IS-010	Ipueiras-Lameirão-Paz. Sobradinho-Divisa com Ipu.
IS-020	Ipueiras-São Bernar de-Pau D'arco-Engº João Tomé-divisa c/Nova Russas.
IS-030	Ipueiras-Saquinhos-Garrote-Rincho Verde-Melosa - Divisa com Nova Russas.
IS-040	Ipueiras-Pai Mané- Lamberdor.

Continua . . .



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

## Ipueiras — Ceará

S I G L A

T R E C H O

KM

### RODOVIAS LONGITUDINAIS

- IS-110 Chico Pereira - Gato - Divisa c/Ipu
- IS-120 Vamos Ver - Vidéu - Vazantes - São José - Balseiros - Barriguda - Divisa com Poranga.
- IS-130 São Pedro - Matriz - Buriti - Nova Fátima - Barro-América.
- IS-140 Mercês - Grossos - Tamboril - Cruz das Almas - Curralinho.
- IS-150 Gameleira - São José de Lontras - Prazeres - Santa Maria - Agua Verde - Boa Esperança.

### RODOVIAS TRANSVERSAIS

- IS-210 IS-310 - Coité.
- IS-215 Baixios - Ramadinha - Bacupari
- IS-220 Lameirão - Faz. Papagaio - Santa Luzia.
- IS-225 Ipueiras - Vamos Ver - Unha de Gato - Fiquizeiro - Mercês - São José de Lontras - Bacamarte.
- IS-230 IS-350 - Baixo Mororó - Buqueirão.
- IS-235 Nova Fátima - Olho D'água - Emburana - Jacaré - Divisa c/Guaraciaba do Norte.

Continua . . .



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

S I G L A

T R E C H O

KM

## RODOVIAS DIAGONAIS

IS-310	CE-75 - Carnaúba - Chico Pereira - Barro Vermelho.
IS-315	IS-040- Barreiras - São Francisco.
IS-320	Santa Luzia - Barra do Feijão - Sítio do Meio - Eng <sup>o</sup> João Tomé - Cabaças.
IS-330	IS-120 - Mirador - Ferquilha - Bom Jardim - Santa Maria - Faz. Mamão - Ingá - Divisa c/Nova Russas.
IS-335	IS-225- Barra do Coité - Arraial.
IS-340	São José - São Bento - Gaséa - Div, c/Nova Russas.
IS-345	Piquizeiro - Grossos - Bonsecesso - Baixo do Juá.
IS-350	Matriz - Boa Vista - Baixa do Prade - Barra do Lino-Gameleira - Serra de São José de Lontras.
IS-355	Nova Fátima Iningas.

## LIGAÇÕES

IS-410	IS-040-Palestina - IS-335
IS-415	IS330 -Trapiá - IS-120
IS-420	IS-020-Casinhas - Quixeré - Melosa - Gazea-Livramento - IS-120
IS-430	IS-225 - Barrocas - IS-140
IS-440	IS-235- Barra do Lino -IS-225.

TOTAL GERAL †.....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 22 de março de

1.980

  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - ESCALA A e B - VALORES DE VENCIMENTOS DE REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DAS e DAI

GRUPO OCUPACIONAL	CATEG.FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
1 - Dir.e Ass.Sup. (DAS)	Dir.Départamento	DAS-1	60.000,00	64.000,00
	CH.Gabinete	DAS-1	60.000,00	64.000,00
	Dir.Divisão	DAS-2	40.000,00	44.000,00
2 - Dir.e Ass.Nível Intermediário(DAI)	Ch. Serviço	DAI-6	6.000,00	3.600,00
	Ch,Seção Administ.	DAI-3	18.000,00	12.000,00
	Adm.Serviço	DAI-4	12.000,00	6.000,00
	Of.Gabinete	DAI-2	24.000,00	18.000,00
	Coord.Mun.Arrecad.	DAI-4	12.000,00	6.000,00
	Adms.Regionais	DAI-7	4.800,00	1.200,00
	Sec.da JMS.	DAI-1	36.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

ANEXO II

ESCALA C - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL	CATEG.FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTOS
1 -Atividade de Nível Superior (ANS)	Ciências Biomédicas	Médico I	ANS-1	91.800,00
		" II	" -2	51.000,00
		" III	"-4	25.500,00
		Odontólog	"-2	51.000,00
		"	"-3	40.800,00
		Veteriná.	"-3	40.800,00
	Advogacia	Advogado I	ANS-2	51.000,00
		" II	"- 4	25.500,00
	Administração	Tec.Adm.I	ANS=2	51.000,00
		" " II	ANS-4	25.500,00
	Contabilidade	Contador I	ANS-2	51.000,00
		" II	ANS-4	25.500,00
	Técnicas Diversas	Tec,Cont.I	ANM-1	43.350,00
" " II			ANM-2	26.010,00
Tec.Sa.I		ANM-1	43.350,00	
		" " II	ANM-2	26.010,00
Téc.Agric.I		ANM-1	43.350,00	
		" " II	" -2	26.010,00
Téc.Urb.I		ANM-1	43.350,00	
		" " II	ANM-2	26.010,00
Aux.Enf.I		ANM-2	26.010,00	
		" " II	ANM-3	17.340,00
Bibliot.I	ANM-2	26.010,00		
	" II	ANM-3	17.340,00	
Atividades Auxiliares (ATA)	Administrativa	Ag.Adm.I	ATA-1	21.675,00
		" " II	ATA-3	17.340,00
		" " III	ATA-5	9.103,50
	Datilog.I	ATA-3	17.340,00	
		" II	ATA-5	9.103,50

## SALÁRIOS.

## CONTINUAÇÃO DO ANEXO II - ESCALA C - VALORES DE VENCIMENTOS E

GRUPO OCUPACIONAL	CAT.FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTOS
- Atividades Auxiliares (ATA)	Administração			
	Comunicação e Atendimentos Diversos	Aux.Ser.I	ATA-5	9.103,50
		" " II	ATA-6	6.502,50
		" " III	ATA-7	5.852,24
		" " IV	ATA-8	3.901,50
		" " V	ATA-10	2.601,00
	Telef.I	ATA-2	30.000,00	
	" II	ATA-4	24.000,00	
	T.AUX. I	ATA-6	18.000,00	
	" " II	ATA-9	12.000,00	
	Mens. I	ATA-2	12.000,00	
	" II	ATA-4	8.000,00	
	Recp. I	ATA-6	6.502,50	
	" II	ATA-8	3.901,50	
	At.Serv.MI	ATA-5	9.103,50	
	" " "II"	ATA-6	6.502,50	
	- Artes e Ofícios (AOF)	ARTES e Ofícios Diversos	Operário I	AOF-1
" II			AOF-4	30.000,00
" III			AOF-5	24.000,00
Mecânica I			AOF-1	21.675,00
" II			AOF-4	13.005,00
" III			AOF-5	9.103,50
Elêtric. I			AOF-4	13.005,00
" II			AOF-5	9.103,50
" III			AOF-6	7.803,00
Aux.Cons.I			AOF-2	23.120,00
" " II			AOF-3	15.606,00
" " III			AOF-4	13.005,00
" " IV			AOF-5	9.103,50
" " V			AOF-8	3.901,50
Vigilante I			AOF-6	7.803,00
" II			AOF-7	6.502,50
Almoxarif. I			AOF-1	21.675,00
" II	AOF-4	13.005,00		
- Serviços de Transportes e Automotores (STA).	Operações e Serv.	Petrolei: I	STA-1	32.512,50
		" II	STA-2	23.842,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II - ESCALA C - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTOS
		Tratorist.I	STA-1	32.512,50
		" II	STA-2	23.842,50
		Motorista I	STA-1	32.512,50
		" II	STA-2	23.842,50
		Aux.Veíc.I	STA-3	17.340,00
		" " II	STA-4	13.005,00
6 - EDUCAÇÃO (ED)	MAGISTÉRIO	Prof.ºB.N.I	PR. I	10.000,00
		" 4ºPEDE	PR. II	12.000,00
		"LIC.CURT	PR. III	15.000,00
		" " PLEN	PR. IV	17.000,00
		SUP.ESC.I.SG.SP.I		20.000,00
		"4ºPEDAG.	SP.II	22.500,00
		"LIC.PED.	SP.III	25.000,00
		SUP.M.E.I	ED-3	9.180,00
		" " " "	ED-5	4.590,00
		COO.D.M.E.	ED-1	15.300,00
		AUX.S.COMPI	ED-7	3.442,50
		" " "II	ED-9	2.295,00
		" " "III	ED-12	1.147,50
Tributação Arrecadação e Fiscalização (TAF)	ARRECADAÇÃO	Tesour.I	TAF-1	60.690,00
		" II	TAF-2	30.345,00
		AG.FAZ.I	TAF-3	21.675,00
		" " II	TAF-5	13.005,00
		" "III	TAF-6	8.670,00
		AG.FISCAL I	TAF-3	21.675,00
		" " II	TAF-4	19.290,74
		" " III	TAF-6	8.670,00

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SIMBOLO
10	Vigilante	AOF
02	Almoxarife	AOF
02	Patroleiro	STA
02	Tratorista	STA
05	Motorista	STA
10	Auxiliar de Veículo	STA
200	Professor	ED
05	Supervisor Escola	ED
02	Supervisor Merenda Escolar	ED
01	Coordenador de Distrib. de Merenda Escolar	ED
50	Auxiliar de Serviços Complementares	ED
01	Tesoureiro	TAF
10	Agente Fazendário	TAF
10	Agente Fiscal	TAF



QUANT.	SITUAÇÃO		SITUAÇÃO				NOVA	
	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	TRANSP	DENOMINAÇÃO	PREENCH.	SIMBOLO	CRIADOS	VAGOS
01	Técnico Telefonista	-	01	Telefonista	01	ATA	-	-
01	Operador Telefonista	-	01	Telefonista	01	ATA	03	03
01	Fiscal Geral	-	-					
02	Zeladores de Limpeza Pública	-	-					
01	Zelador Matadouro	-	-					
01	Zelador Mercado	-	-					
10	Zelador de Chafariz	-	-					
06	Zelador de TV	-	-					
05	Zelador de Ruas, Parques e Jardins	-	-					
01	Encarregado do Mercado	-	-					
01	Eletricista	-	-					
01	Encarregado do SIMER	-	-					
01	Encarregado Campo Pouso	-	-					
01	Tratorista	-	01	Tratorista	01	STA	-	-
02	Fiscais Rovoviários	-	-					

## ANEXO 111

## DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CARGOS DA TABELA PERMANENTE.

QUANT.	SITUAÇÃO		SITUAÇÃO					VAC.	
	D E N O M I N A Ç Ã O	ATUAL	SIMBOLO	TRANSP.	DENOMINAÇÃO	NOVA	PREENCH.		SIMBOLO
01	Secretario JSM		-	01	Secretario JSM	01	DAI	-	-
01	Auxiliar da JSM		-	01	Agente Administr.	01	ATA	-	-
01	Almoxarife		-	01	Almoxarife	01	AOF	-	-
04	Escriturário		-	04	Agente Administr.	04	ATA	16	16
05	Administradores Regionais		-	04	Administ.Regionais	05	DAI	-	-
01	Motorista		-	01	Motorista	01	SIA	04	04
01	Contínuo		-	01	Aux. de Serviços	01	ATA	09	09
01	Tesoureiro		-	01	Tesoureiro	01	TAF	-	-
01	Monitor de Impostos Territorias		-	01	Agente Fazendário	01	TAF	04	04
01	Agente Fiscal de Arrecadação		-	01	Agente Fiscal	01	TAF	04	04
01	Supervisor de Escolar Primária		-	01	Supervisor Escolar	01	ED	04	04
01	Supervisor Merenda Escolar		-	01	Supervisor M.Escolar	01	ED	02	02
01	Assistente Pedagógico		-	-	-	-	-	-	-
01	Auxiliar Supervisor M.Escolar		-	01	Aux. Serv. Complementares	01	ED	-	-
03	Serventes Merenda Escolar		-	03	Aux.Serv.Complementares	03	ED	-	-
70	Professors Primárias-leigos		-	70	Professor	70	ED	50	50
05	Professoras Primárias-diplomadas		-	05	Professor	05	ED	05	05
32	Zelador de Prédio Escolar		-	32	Aux.Serv.Complementares	32	ED	18	18

## ANEXO IV

## NÚMERO DE CARGOS DO QUADRO

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SIMBOLA
05	Diretor de Departamento	DAS-
01	Chefe de Gabinete	DAS
10	Diretor de Divisão	DAS
10	Chefe de Serviço	DAI
10	Diretor de Escola	DAI
01	Chefe de Seção de Administração	DAI
06	Administrador de Serviço	DAI
10	Vice-Diretor de Escola	DAI
02	Oficial de Gabinete	DAI
01	Coordenador Municipal de Arrecadação	DAI
05	Administrador Regional	DAI
01	Secretário da JSM	DAI
04	Médico	ANS
04	Odontólogo	ANS
01	Veterinário	ANS
01	Advogado	ANS
01	Contador	ANS
01	Técnico em Administração	ANS
02	Técnico de Contabilidade	ANM
05	Técnico Agrícola	ANM
02	Técnico em Urbanismo	ANM
05	Auxiliar de Enfermeiro	ANM
02	Bibliotecário	ANM
20	Agente Administrativo	ATA
05	Datilógrafo	ATA
30	Auxiliar de Serviços	ATA
06	Telefonista	ATA
06	Auxiliar de Telefonista	ATA
06	Mensageiro	ATA
06	Recepcionista	ATA
06	Atendente de Serviços Médicos	ATA
30	Operário	AOF
02	Mecânico	AOF
03	Eletricista	AOF
10	Auxiliar de Construção	AOF